

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO GP N.º 115, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

**Nomeia a Diretora Administrativa Financeiro da Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Serviço Social.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de **Diretora Administrativa Financeiro da Assistência Social**, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Serviço Social, a **Sra. Aline de Oliveira Martins**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Maio de 2017.

  
EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

**DECRETO GP N.º 117, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

**Decreta Feriado Municipal, obedecendo ao disposto na Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1 – Fica decretado feriado municipal, de acordo com a tradição local, observado o disposto na Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995, o dia **19 de Junho de 2017**, o dia correspondente à segunda-feira, imediatamente subsequentes à realização dos festejos de São João do município de Iraquara/BA, realizados nos finais de semana anteriores à data oficial de 24 de Junho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal